



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

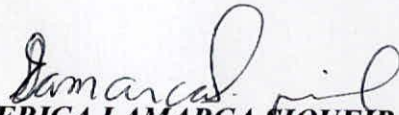
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 08/09/2016,

RESOLVE:

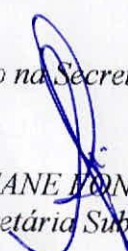
Artigo 1.º Readaptar o Servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG. 44.123.054-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 18 de janeiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

